Expectativa de crescimento do PIB de Sergipe é de 2% em 2026

Nordeste deve continuar expansão e diversificação da economia este ano

A região Nordeste consolidou-se como o motor do crescimento da economia brasileira na última década. Com expectativa de crescimento do PIB acima da média nacional em 2025 — a previsão é que a região registre um aumento de 2,3%, ante um crescimento de 2,22% do Brasil —, especialistas apontam que a região deve voltar a apresentar bons resultados em 2026, apesar da expectativa de desaceleração da economia nacional. Em Sergipe, o PIB de 2025 deve crescer 2%, de acordo com dados da Resenha Regional de Assessoramento Econômico. Para economistas, o crescimento na região deve ser puxado principalmente devido ao mercado de trabalho aquecido, mercado interno favorável e cenário positivo para os negócios.

O Consórcio Nordeste, entidade que reúne os nove estados da região, anunciou, em dezembro do ano passado, R$ 113,1 bilhões em investimentos potenciais nas áreas de transição energética, economia digital, bioeconomia, infraestrutura e inovação industrial, que serão aplicados nos estados do Nordeste em 2026, um valor 13 vezes maior que a estimativa inicial de R$ 10 bilhões.

Do total de investimentos previstos pelo Consórcio Nordeste, 74% das propostas aprovadas são de micro, pequenas e médias empresas. Esses empreendimentos correspondem a 97,4% dos novos negócios abertos na região, conforme pesquisa do Sebrae.

Em 2025, a Central Sicredi Nordeste, cooperativa de crédito que atua em todos os estados da região, destinou mais de R$ 122,9 milhões para micro, pequenas e médias empresas somente em Sergipe.

"As projeções indicam um cenário de continuidade do crescimento econômico para o Nordeste em 2026, impulsionado por investimentos públicos e privados, maior acesso a crédito e avanços na geração de renda e empregos observados em 2025", avalia Jussara Marques, analista de Desenvolvimento de Negócios da Central Sicredi Nordeste. "Embora o crescimento do PIB brasileiro deva ser moderado em 2026, com projeções ao redor de 1,7% a 2% para o país como um todo, o Nordeste tem potencial de superar a média nacional em setores como serviços, indústria e agronegócio", acrescenta.

Crescimento da economia na região é multifatorial

Para especialistas, a resiliência na economia da região é resultado de uma série de fatores — como o mercado de trabalho aquecido, disponibilidade de mão de obra, desenvolvimento da indústria e do agronegócio e a expansão do setor de serviços em cidades de pequeno e médio porte, especialmente no interior dos estados.

Além disso, conforme levantamento do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene), mais de R$ 8 bilhões devem ser injetados na economia da região em 2026, com a isenção do Imposto de Renda para salários de até R$ 5 mil, válida a partir deste ano.

"Essa soma de fatores vem diversificando a economia nordestina e deixando-a mais resiliente em momentos de desaceleração, como é o esperado em 2026. Mesmo nesses períodos, a região continua ampliando sua participação na economia nacional e contribuindo para a redução das desigualdades regionais", finaliza Jussara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE ARACAJU-SE

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Infraestrutura de Aracaju-SE vem através deste, **NOTIFICAR o** proprietário do imóvel localizado na Rua Paulo Emídio, s/n, Bairro Mosqueiro, Aracaju/SE, descrito no perímetro abaixo, incluído no Decreto de Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação nº 8.448, de 12 de janeiro de 2026, cujo laudo de avaliação importa em R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), tendo Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias para aceitar ou rejeitar os valores, e o silêncio será considerado rejeição. Descrição do perímetros: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, situado na rua Paulo Emídio, de coordenadas N 8.772.749,43m e E 702.984,85m; deste segue confrontando pelo norte com a rua Paulo Emídio, com azimute de 96°14'22" por uma distância de 11,00m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.772.748,24m e E 702.995,78m; deste segue confrontando pelo leste com imóveis de terceiros, com azimute de 186°14'22" por uma distância de 10,00m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.772.738,30m e E 702.994,69m; deste segue confrontando pelo sul com imóveis de terceiros, com azimute de 276°14'22" por uma distância de 11,00m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.772.739,49m e E 702.983,76m; deste segue confrontando pelo oeste com imóveis de terceiros, com azimute 6°14'22" por uma distância de 10,00m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 110,00m².

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2026.

Renata Dantas Mesquita
Coordenadora Geral da UCP NDB
Programa Aracaju Cidade do Futuro

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
Processo nº 133.926/2025-1DOC

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, Gleyse Lilian Silva de Andrade, designada pela Portaria nº 261 de 09 de janeiro de 2026, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site https://licitanet.com.br/, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026**, que tem por objeto a Aquisição de **CHAPAS DE ACM PARA CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL** para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito–SMTT de Aracaju, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sob a forma de Registro de Preços.

DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA: 23/02/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

PARECER JURÍDICO nº 13 de 29 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no(a) respectivo(a) Contrato ou instrumento equivalente.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 e junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: https://licitanet.com.br/ www.aracaju.se.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7837 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital.

Aracaju-SE, 02 de fevereiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D201-45D8-D692-0434 e informe o código D201-45D8-D692-0434

GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE
Pregoeira

PRESERVAÇÃO

Especialista diz que população precisa conhecer lei ambiental

A partir desta quarta-feira, dia 4 de fevereiro, entra em vigor a primeira lei ambiental do Brasil, a Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025, denominada Lei Geral do Licenciamento Ambiental, que estabelece normas e processos para o licenciamento de atividade ou de empreendimento que utilize os recursos ambientais, que seja efetiva ou potencialmente poluidor ou capaz, sob qualquer forma, de causar degradação ao meio ambiente.

"É um dever de todos, de maneira individual ou coletiva, proteger o meio ambiente para nós e para as próximas gerações, e é isso o que a Lei Geral vem reforçar. E ela já chega causando grande mudança, porque todas as diretrizes e resoluções que norteavam o licenciamento ambiental no país serão revistas, porque agora a lei, de fato, traz procedimentos, indicações de como devem se portar estados, municípios, Distrito Federal e União com relação ao tema, seguindo o que determina a Lei nº 15.190", explicou Gabriela Almeida.

Até o momento, toda a questão ambiental brasileira, salientou a especialista, era resultado de diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Meio Ambiente, de 1981; por algumas resoluções do Conama; e por leis estaduais que vieram guiando os licenciamentos. "A partir de agora, haverá procedimento para vários tipos de situação. Terá licença por autodeclaração, especiais, de procedimentos aglutinados e até dispensa de licença para atividades extensivas e semi-intensivas do agro", citou Gabriela Almeida.

De acordo com o texto da nova lei, "o licenciamento ambiental deve prezar pela participação pública, transparência, preponderância do interesse público, celeridade e economia processual, pela prevenção do dano ambiental, desenvolvimento sustentável, análise dos impactos e, quando couber, dos riscos ambientais; e ainda pelo fortalecimento das relações interinstitucionais e dos instrumentos de mediação e conciliação, a fim de garantir segurança jurídica e de evitar judicialização de conflitos".

Mudança imediata no agronegócio

A Lei Geral do Licenciamento Ambiental é muito ampla, e justamente por ter esse leque tão vasto é que muita coisa ainda precisará ser organizada, como explica Gabriela Almeida. Um dos pontos a serem discutidos é a definição de atividades de baixo e médio impacto ambiental e que estarão no guarda-chuva da Lei Autodeclaratória (LAC), que é uma novidade.

"A partir da Lei Geral, e sempre com respeito a ela, e levando em consideração a Lei de Liberdade Econômica, é que os entes federados terão que definir e adotar as próprias leis, dizendo quais são essas atividades de baixo e médio impacto ambiental, ou rever aquelas que porventura já tenham sido declaradas como tal, mas sem o olhar da nova lei", observou a especialista.

Gabriela Almeida afirma que, de imediato, um setor que sofrerá modificações com a vigência da Lei nº 15.190 será o do agronegócio, que entra no rol de atividades ou empreendimentos não sujeitos a licenciamento ambiental. E, sobre este assunto, ela fará uma palestra no SEALBA Show 2026, na arena multieventos, em Itabaiana, no dia 6 de fevereiro.

EM ARACAJU

PMA planeja ações contra maus-tratos de animais

Os casos recentes de violência contra cães e gatos têm acendido um alerta na Prefeitura de Aracaju e reforçado a necessidade de ampliar as políticas públicas voltadas à proteção animal. De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2025 foram registradas, em média, 13 denúncias de maus-tratos a animais por dia em todo o Brasil. A prática, que é crime, engloba agressões físicas, abandono, negligência e qualquer ação que cause sofrimento ou privação das necessidades básicas dos animais.

Diante desse cenário preocupante, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema) tem estruturado um planejamento especial com ações estratégicas de educação ambiental, com foco específico na proteção animal, visando reduzir os índices de violência no município. Entre as medidas previstas estão atividades educativas em escolas da rede municipal, campanhas de conscientização junto à população e o fortalecimento do diálogo com entidades de proteção animal.

Para a secretária municipal do Meio Ambiente, Emília Golzio, os dados do CNJ revelam uma realidade que exige atuação contínua do poder público. "Os números mostram que não se tratam de casos isolados, mas de uma questão social que precisa ser enfrentada com educação, fiscalização e políticas públicas consistentes, que promovam o respeito à vida e ao bem-estar animal", destacou.

De acordo com a coordenadora do programa Aju Animal, Carollyne Costa, o cenário pede uma atuação integrada entre os órgãos ambientais, forças de segurança e sociedade civil. "O cuidado com os animais precisa ser visto como um compromisso coletivo; a legislação existe, mas, para que seja efetivamente aplicada, precisamos que a população entenda a importância da denúncia", explicou.

Saiba como denunciar

Ao presenciar maus-tratos a animais de qualquer espécie — sejam domésticos, domesticados, silvestres ou exóticos —, como abandono, envenenamento, confinamento em correntes ou cordas curtas, manutenção em condições anti-higiênicas, mutilação, confinamento em espaço inadequado ao porte do animal, ausência de iluminação e ventilação, agressão física, uso em atividades que causem lesão, pânico ou estresse, participação em rinhas, entre outras situações, é fundamental realizar a denúncia por meio do 181 (Delegacia de Proteção Animal e Meio Ambiente) ou pela ouvidoria da Sema, pelos telefones 3225-4173 ou (79) 98135-6961.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCORRÊNCIA – CONC.e Nº. 02/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025** pelo agente responsável. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA DA MICRO E MACRODRENAGEM DO BAIRRO JABOTIANA (PONTO CRÍTICO 2,3), ARACAJU/SE. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO. VALOR ESTIMADO:** R$ 7.261.443,78 (sete milhões duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). **OFERTA FINAL: 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento) R$ 7.002.880,73 (sete milhões, dois mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos) VENCEDORA: CONSORCIO NOVATEC-AGC. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTARIOS**: Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA unid. Orçamentária: 27101 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA Função: 15 Urbanismo SubFunção:451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0225 CIDADE DO FUTURO Ação: MACRO E MICRODRENAGEM DE CANAIS E RIOS PEGM – P38 (NDB). Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações SubElemento: 44905103 Obras e/ou Edificações Para Uso Comum do Povo Fonte: 17540000 Recursos de Operações de Crédito. **REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 14.133/2021, regulamentada pelos Decretos Municipais: 7.176/2023, 7.177/2023, 7.178/2023, e, demais legislações aplicáveis que não conflitarem, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Servindo este aviso para a ciência dos interessados. Publique-se.**

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2026.

Bel.ª Williams Santos Machado Júnior
Presidente da Comissão Especial de Contratação do Programa
Aracaju Cidade do Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE ARACAJU-SE

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Infraestrutura de Aracaju-SE vem através deste, **NOTIFICAR o** proprietário do imóvel localizado na Rua C, s/n, Bairro Mosqueiro, Aracaju/SE, descrito no perímetro abaixo, incluído no Decreto de Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação nº 8.448, de 12 de janeiro de 2026, cujo laudo de avaliação importa em R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), tendo Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias para aceitar ou rejeitar os valores, e o silêncio será considerado rejeição. Descrição do perímetros: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, situado na rua C (2), de coordenadas N 8.772.456,84m e E 702.708,39m; deste segue confrontando pelo sudeste com a rua C (2), com azimute de 213°59'55" por uma distância de 11,00m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.772.447,72m e E 702.702,24m; deste segue confrontando pelo sudoeste com a rua D (2), com azimute de 303°59'55" por uma distância de 10,00m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.772.453,31m e E 702.693,95m; deste segue confrontando pelo noroeste com imóveis de terceiros, com azimute de 33°59'55" por uma distância de 11,00m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.772.462,43m e E 702.700,10m; deste segue confrontando pelo nordeste com imóveis de terceiros, com azimute 123°59'55" por uma distância de 10,00m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 110,00m².

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2026.

Renata Dantas Mesquita
Coordenadora Geral da UCP NDB
Programa Aracaju Cidade do Futuro